
ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ITAPIRANGA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 387

DE 16 DE SETEMBRO DE 2025

“Dispõe sobre a APOSENTADORIA da Sra. MARLY CARVALHO DE ALMEIDA, por ter adquirido APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO para o Instituto Nacional do Seguro Social - INSS e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Itapiranga, Estado do Amazonas, no uso das atribuições Legais e amparado pelo Art. 37, Inciso II da Constituição Federal, combinado com o Art. 73, Inciso IX da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Art. 1º - APOSENTAR, a partir desta data a **Sra. MARLY CARVALHO DE ALMEIDA**, cargo de **PROFESSOR NS-C**, por ter adquirido **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** para o Instituto Nacional do Seguro Social – **INSS**, conforme **CARTA DE CONCESSÃO** do referido Órgão de Previdência Social.

Art. 2º - Determinar a Secretaria de Administração, que tome todas as medidas cabíveis, para o fiel cumprimento desta Portaria.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Art. 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPIRANGA/AM, em 16 de setembro de 2025.

THIAGO GAMA LIMA
Prefeito Municipal

Publicado a presente Portaria no Quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Itapiranga/AM, na data supra, conforme o disposto no Art. 73, inciso VI, da Lei nº. 06/90 – Lei Orgânica Municipal.

Publicado por:
Marcio Pereira Neves
Código Identificador:C5FF38A9

Matéria publicada no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Amazonas no dia 09/10/2025. Edição 3958
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/aam/>